



DECRETO Nº 04636/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.298 de 03 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	521	FEB.30	119	70.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	525	FEB.70	118	10.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	527	FEB.70	118	10.000,00
02.02.01.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	514	FEB.70	118	20.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515	FEB.70	118	50.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	516	FEB.70	118	15.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	526	FEB.70	118	10.000,00
02.02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	FEB.70	118	30.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	518	FEB.70	118	15.000,00
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	170	SAUDE	102	1.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	198	BLATB	159	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	206	BLATB	159	50.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	247	SAUDE	102	13.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>314.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	72	FEB.70	118	30.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	79	FEB.30	119	70.000,00
02.02.01.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	84	FEB.30	119	20.000,00
02.02.01.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04636, de 10 de janeiro de 2022**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86	FEB.30	119	50.000,00
02.02.01.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	88	FEB.30	119	15.000,00
02.02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	FEB.30	119	30.000,00
02.02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	155	FEB.30	119	15.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192	BLATB	159	20.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	205	SAUDE	102	14.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	228	BLAFB	159	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>314.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>314.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de janeiro de 2022.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**